

EDITAL N.º 390/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO QUE, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e por seu despacho proferido em 15 de dezembro de 2025, decidiu o **encerramento dos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Amarante, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025**, na sequência da tolerância de ponto concedida aos trabalhadores da câmara municipal de Amarante.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral, o elaborei e subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do DAG,

António Jorge Vieira Ricardo

José António Rodrigues Gonçalves